

TRABALHO E GÊNERO NA ECONOMIA DE PLATAFORMA: UMA REVISÃO TEÓRICA

WORK AND GENDER IN THE PLATFORM ECONOMY: A THEORETICAL REVIEW

Doris Janylla Siqueira Lopes CAMPOS¹, Thiago Adriano MACHADO²

¹ Doutoranda em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, E-mail: doris.campos@ufpe.br, ORCID: <https://orcid.org/0009-0007-8115-4173>

² Professor Adjunto do Departamento de Geografia do Centro de Ensino Superior do Seridó, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, E-mail: machado.ta@gmail.com, ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9416-8829>

Artigo recebido em 09/10/2023, aceito em 02/12/2023.

Palavras-chave:

Gênero e Trabalho;
Flexibilização;
Uberização;
Economia de plataforma;
Geografias Feministas.

RESUMO

Este artigo apresenta uma revisão da literatura centrada nas relações de gênero na economia de plataforma com o intuito de compreender como as tecnologias digitais impactam as dinâmicas de gênero. Para isso, foi conduzido um levantamento bibliográfico que abrange os temas principais "economia de plataforma e gênero", "uberização e gênero" e "gig economy e gênero". Na contextualização foram incorporados estudos sobre flexibilização, inovações tecnológicas e as relações entre gênero, flexibilidade e divisão sexual do trabalho. A estrutura do trabalho envolve, inicialmente, a abordagem dos efeitos da flexibilização nas atividades laborais, com foco na mão-de-obra feminina; em seguida, a utilização de contribuições das Geografias Feministas para fortalecer as bases teórico-metodológicas nos estudos de gênero, trabalho e tecnologias digitais; e, por fim, discute-se a relação entre a economia de plataforma e as questões de gênero. Ao final da revisão, foi constatado que a literatura estrangeira incorpora a essa temática as perspectivas teóricas das Geografias Feministas e do Urbanismo de Plataforma, ao tempo que na literatura nacional há uma lacuna de produção geográfica sobre o tema e uma escassez de estudos empíricos robustos.

Keywords:

Gender and Work;
Flexibilization;
Uberization; Platform Economy; Feminist Geographies.

ABSTRACT

This article reviews the literature focused on gender relations in the platform economy intending to understand how digital technologies impact gender dynamics. To this end, a bibliographic survey was conducted covering the main themes "platform economy and gender", "uberization and gender" and "gig economy and gender". In this context, studies on flexibility, technological innovations, and gender relations were incorporated, flexibility and sexual division of labor. The work structure initially involves addressing the effects of flexibility in work activities, focusing on female labor; second, the use of contributions from Feminist Geographies to strengthen the theoretical-methodological bases in studies of gender, work, and digital technologies; and, finally, the relationship between the platform economy and gender issues is discussed. At the end of the review, it was found that foreign literature incorporates the theoretical perspectives of Feminist Geographies and Platform Urbanism into this topic. In contrast, in national literature, there is a gap in geographic production on the topic and a scarcity of robust empirical studies.

1. INTRODUÇÃO

A incorporação do trabalho feminino às atividades econômicas desenvolvidas a partir da digitalização da economia é um fenômeno de crescente repercussão nas dinâmicas urbanas contemporâneas, tanto no Norte quanto no Sul global. As transformações tecnológicas, associadas às mudanças nos padrões de acumulação do capital nas últimas décadas, viabilizaram a oferta de serviços por meio de plataformas digitais, engendrando novas relações de trabalho que se alinham às expectativas de flexibilidade do neoliberalismo vigente.

Subjacente à instalação dessa economia de plataforma está o discurso de maior adaptabilidade do trabalho feminino às demandas por geração de emprego e renda e por tempo para desempenhar funções vinculadas ao cuidado no âmbito familiar. No entanto, os aparentes benefícios da flexibilidade propagada pelas firmas que atuam na economia de plataforma são contraditos por renovadas assimetrias de gênero no mercado de trabalho. O propósito deste artigo é, portanto, conduzir uma revisão da literatura com o intuito de contribuir para as análises relacionadas à perspectiva de gênero no contexto da economia de plataforma. Pretende-se, desse modo, compreender de que maneira as tecnologias digitais, por meio da economia de plataforma, influenciam e perpetuam as dinâmicas de gênero por intermédio da flexibilização do trabalho.

O processo de reestruturação produtiva global que se inicia na década de 1970 é marcado pela intensificação das relações internacionais de mercado e reorganização da divisão do trabalho nas suas diferentes dimensões (Harvey, 1992). Nesse contexto, inicia um período de racionalização, reestruturação econômica, política e de ajustamento social, contribuindo para o surgimento de novos espaços de incerteza e novas organizações políticas, econômicas e sociais que começam a dar outra forma ao cenário global. Tem-se um período marcado pela flexibilização dos produtos e novos padrões de consumo e de trabalho.

A demanda diversificada de consumo requer a maior oferta de serviços, dessa maneira surgem setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e ainda taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional. A tendência da flexibilização do trabalho se desenvolve também com a ampliação da mulher no mercado de trabalho, redução do número de trabalhadores centrais e o emprego cada vez maior de uma força de trabalho que entra facilmente e é demitida sem custos.

É justamente nesse período que as narrativas do movimento feminista ganham forças, sobretudo com uma maior demanda de mulheres, principalmente as mulheres brancas e de classe média, no mercado de trabalho e sua circulação em espaços antes restritos aos homens. Isto porque, historicamente cabia às mulheres quase exclusivamente o espaço privado¹ na função de esposa, mãe e cuidadora do lar, ao passo que

¹ Embora as teóricas do feminismo negro defendam que as mulheres negras sempre trabalharam e, conseqüentemente, sua circulação não se limitava à esfera privada. Segundo bell hooks (2018) quando as reivindicações do movimento feminista contemporâneo começaram já havia mais de um terço da mão de obra composta por mulheres nos Estados Unidos e a maioria era composta por mulheres da classe trabalhadora e de origem afro-americana. A historiadora Beatriz Nascimento ao destacar a entrada da mulher negra no mercado de trabalho no contexto brasileiro afirma que ainda no período colonial, contrariamente à mulher branca, a mulher negra, pode ser considerada uma mulher essencialmente produtora e dotada de papel ativo. Como escrava, ela foi uma

os homens, enquanto provedores, destinam-se ao uso do espaço público. Sendo assim, o movimento feminista passa a reivindicar com mais ênfase a igualdade de participação das mulheres em diversos setores da sociedade (Hirata, 2018).

Mesmo diante dos avanços conquistados pela luta feminista, sobretudo a partir do século XX, o estereótipo ainda vigente na divisão sexual do trabalho é que a atribuição da vida doméstica é exclusividade da mulher, isto é, o trabalho reprodutivo não remunerado. Essa função “natural” acaba sendo introduzida na jornada de trabalho feminino, tornando-a em dupla e ou mesmo em tripla, e conseqüentemente corroborando as desigualdades de gênero, raça e classe. Por outro lado, a forte presença feminina no espaço urbano a partir do aumento das demandas laborais nas cidades, coloca-se como um desafio emergente da organização territorial (Okin, 2021).

É importante destacar a crítica elaborada por Fraser (2011) sobre a ambivalência das reivindicações do movimento feminista que de algum modo acabaram se alinhando às transformações socioespaciais provocadas pelo neoliberalismo. A expansão da mão de obra feminina foi incorporada à agenda neoliberal, em que o novo ideal de “salário familiar” passa a ser composto pela remuneração dupla, de homens e mulheres, gerando redução de níveis salariais, diminuição da segurança no emprego, padrões de vida em declínio, um aumento abrupto no número de horas trabalhadas, exacerbação da dupla jornada e aumento de lares dirigidos por mulheres (Fraser, 2011; Salvagni, 2021).

Nessa perspectiva, a entrada da mulher no mercado de trabalho, historicamente precarizada, é acentuada pelo caráter flexível da economia informacional, com a perpetuação de empregos precários, subalternos, terceirizados e de baixa remuneração. Antunes (2018) afirma que a terceirização, a informalidade e a flexibilidade formam um “trípode destrutiva em relação ao trabalho”.

O cenário propício de expansão do meio técnico-científico e o avanço das tecnologias da informação (TICs), viabilizou o surgimento da “economia de plataforma” ou “*gig economy*”, caracterizada pela oferta de serviços via aplicativos em telefones celulares, dos quais se destacam as grandes corporações nacionais e internacionais de serviço de transportes e de entregas por intermédio de plataformas digitais, a exemplo da *Uber* e *iFood*, que iniciam suas atividades no Brasil em 2015 e 2010, respectivamente.

O mercado de trabalho brasileiro, e mais propriamente, o circuito inferior da economia, define-se como uma divisão social do trabalho com enorme variedade de atividades, mas também pela extrema adaptabilidade e flexibilidade dos atores. Motoristas e entregadores por meio de aplicativos têm passado, assim, a se somar recentemente às novas formas de trabalho desenvolvidas pela população de baixa renda na busca do sustento diário, seja como atividade exclusiva ou realizada de forma complementar a outras atividades (Montenegro, 2020, p.6).

Rapidamente a “*uberização*” passa a ser sinônimo da combinação de trabalho digital, *on-line*, com o processo de precarização estrutural do trabalho, principalmente dos trabalhadores vinculados ao circuito inferior

trabalhadora, não só nos afazeres da casa-grande, como também no campo, nas atividades subsidiárias do corte e do engenho (Nascimento, 2007).

da economia (Santos, 2008). Isto porque, a *Uber* se caracteriza como um serviço de *ride-sharing* (compartilhamento de corridas de carro) em tempo real, baseado no Sistema de Posicionamento Global (GPS), usando mão de obra cujo trabalho é integrado à plataforma (mas performado *offline*). Os (as) candidatos (as) a motoristas utilizam seu próprio automóvel como instrumento de trabalho, tendo que arcar com todas as despesas de manutenção, seguridade, entre outros gastos.

A partir desse modelo de trabalho, homens e mulheres são submetidos a longas jornadas sem nenhum vínculo empregatício ou seguridade social. Está em curso uma generalização da “*uberização*” do trabalho, ao passo que “o modo *Uber* de organizar e remunerar a força de trabalho distancia-se crescentemente da regularidade formal, acompanhado geralmente pela garantia dos direitos sociais e trabalhistas” (Pochmann, 2016, pp. 61-62).

Tendo como contexto os processos de flexibilização do trabalho feminino e sua relação com a economia de plataforma, este artigo tem como ponto de partida uma revisão de literatura sobre o tema tendo em vista a necessidade de aprofundamento da perspectiva de gênero no âmbito da economia de plataforma. É notório que ainda há uma relativa escassez de reflexões acerca das questões de gênero, trabalho e economia de plataforma nos estudos geográficos.

É de suma importância pesquisar esse universo das economias de plataforma numa perspectiva de gênero, em especial no Brasil, tendo em vista as múltiplas problemáticas da exploração da mão-de-obra feminina, e que atualmente estão potencializadas pela informalidade e pelo fenômeno da *uberização* do trabalho. Sendo assim, objetiva-se entender como as tecnologias digitais, por meio da economia de plataforma, transformam e reproduzem as relações de gênero.

Para atingir esse propósito, realizou-se uma revisão de literatura a partir da consulta às plataformas de pesquisa *online* Google Acadêmico e Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações. A seleção dos trabalhos foi realizada por meio da busca de descritores como “economia de plataforma e gênero”, “*uberização* e gênero”, “*gig economy* e gênero”, resultando na identificação de textos em português, inglês e espanhol de variadas áreas do conhecimento. O intervalo temporal compreende a última década, de 2013 e 2023, período que coincide com a expansão das operações nas plataformas digitais em diversos países ao redor do mundo. Como critério de exclusão, não foram considerados os trabalhos em que a imbricação da economia de plataforma e das relações de gênero não estivessem presentes no título ou no resumo, de modo a evitar trabalhos em que tal vínculo temático fosse apenas lateral à problemática analisada.

Desse modo, foram identificados vinte trabalhos mais relevantes produzidos desde diversas áreas do conhecimento, com a predominância de pesquisas realizadas nos campos do Direito, da Administração e das Ciências Sociais. Doze trabalhos foram publicados em português, dos quais a metade foi resultado de pesquisa em âmbito de graduação ou mestrado. Os artigos em língua estrangeira são mais voltados à discussão teórica, buscando incorporar as relações de gênero à economia digitalizada e à dimensão urbana das economias de plataforma.

Considerando a lacuna existente nos estudos de gênero no âmbito geográfico, tornou-se imperativo incorporar as reflexões das Geografias Feministas, baseando-se nas obras Massey (1994), Silva (1998), Mcdowell (2000), Silva (2009; 2016), Lan (2009), Reis (2015) e Silva & Ornat (2020). Para a construção da contextualização foram inseridos os estudos relativos aos cenários de flexibilização e inovações tecnológicas por meio de Harvey (1992), Manuel Castells (1999), Santos (2008) e Antunes (2018) e os estudos de gênero desenvolvidos por Scott (1991), Fraser (2007; 2011), Davis (2016; 2017), Guimarães (2002) e Okin (2008). Outra chave de leitura necessária foi a relação gênero, flexibilização e divisão sexual do trabalho por intermédio de Souza-Lobo (1991), Kergoat (2003), Hirata & Kergoat (2007), Ávila (2011), Hirata (2010;2018). As temáticas relacionadas à economia de plataforma e ao fenômeno da *uberização* foram contempladas através dos estudos de Antunes (2015; 2018; 2020), Abílio (2017; 2019), Vallas & Schor (2020), Mark Graham (2020), Montenegro (2020), entre outros.

A estrutura do trabalho estabelece, após esta introdução, uma segunda parte dedicada às discussões em torno do advento da flexibilização e os seus impactos nas atividades laborais, especificamente, a mão-de-obra feminina. Em sequência, a terceira parte se vale dos aportes das geografias feministas como tentativa de fortalecer as bases teórico-metodológicas sobre os estudos de gênero e trabalho e sua relação com as tecnologias digitais. Posteriormente, a quarta parte apresenta a discussão resultante da revisão bibliográfica relativa à relação entre a economia de plataforma e as relações de gênero. Por fim, apresentamos as considerações finais, construindo uma síntese temática e questões derivadas das lacunas de pesquisa identificadas.

Espera-se que a discussão aqui proposta forneça percepções valiosas para as futuras direções de pesquisa e contribua para a produção científica relacionada às questões abordadas. Busca-se, em certa medida, alterar o cenário de escassez de estudos sobre gênero, trabalho e tecnologia no âmbito dos estudos geográficos através de uma perspectiva feminista. Além disso, almeja-se que esta análise proporcione uma compreensão mais profunda das particularidades da economia de plataforma no contexto brasileiro.

2. A FLEXIBILIZAÇÃO DO TRABALHO FEMININO E ECONOMIA DE PLATAFORMA

A reestruturação produtiva decorrente da crise do regime de acumulação fordista, engatilhada pelas crises do petróleo em 1973 e 1979, abriu espaço para formas mais flexíveis de organização da produção e de desenvolvimento de novas tecnologias a que Harvey (1992) nomeou de "acumulação flexível". Em substituição à rigidez das economias de escala fordistas, prosperaram estruturas produtivas voltadas a economias de escopo e de aglomeração, resgatando o modelo dos "distritos industriais marshallianos", a partir do qual experiências como a da "Terceira Itália" e do "Vale do Silício" deram origem a novas economias regionais. Por seu turno, as economias de aglomeração construíam ambientes propensos à inovação devido às sinergias e

suas capacidades de fomento de novas habilidades e competências em um jogo de cooperação e competição entre empresas.

As inovações tecnológicas que foram base desse processo permitiram, por meio das TIC's, a construção de uma economia global integrada em rede, modificando a divisão territorial do trabalho em decorrência dos processos de compressão espaço-temporal e de expansão daquilo que Manuel Castells (1999) caracterizou como "espaço de fluxos". Em uma chave de leitura geográfica, Milton Santos (2000) caracterizou a base material da globalização como um "meio técnico-científico-informacional". Dotado de alta densidade de conteúdo técnico, científico e informacional, o espaço na globalização está submetido à lógica da financeirização do capitalismo que impõe suas normas privadas aos lugares por meio de "verticalidades". Associada à ascensão do discurso e da política neoliberal, que adota o imperativo da flexibilidade na gestão pública e nas formas de regulação dos conflitos entre capital e trabalho, as novas tecnologias prosperaram em economias crescentemente financeirizadas, com mercados de trabalho polarizados e várias formas de subemprego. Nesse contexto de precarização, as mulheres são as primeiras a serem atingidas devido à sua histórica de integração social subordinada ao mundo do trabalho.

Diante do cenário da flexibilização, as diferenças laborais entre homens e mulheres se evidenciam a partir da divisão sexual, na qual a inserção dos empregos de curta jornada para mulheres passa a ser uma alternativa para conciliar sua vida profissional com as cargas destinadas aos cuidados do lar e com a família, dando forma às duplas ou triplas jornadas. Por outro lado, os homens exercem plena liberdade e maior disponibilidade de tempo para jornadas mais longas de trabalho. Sobre a relação da divisão sexual e flexibilização do trabalho Hirata & Kergoat (2007), colocam que esta se apresenta a partir de nomadismos sexuados sob a ótica do tempo e espaço:

[...] nomadismo no tempo, para as mulheres (é a explosão do trabalho em tempo parcial, geralmente associado a períodos de trabalho dispersos no dia e na semana); nomadismo no espaço, para homens (provisório, canteiros do Banco da Construção e Obras Públicas e do setor nuclear para os operários, banalização e aumento dos deslocamentos profissionais na Europa e em todo o mundo para executivos) (Hirata & Kergoat, 2007).

Dessa forma, é imprescindível compreender o conceito de divisão sexual do trabalho e sua interferência nas condições atuais do trabalho feminino, já que a flexibilização pode reforçar as formas mais estereotipadas das relações de gênero (Hirata & Kergoat, 2007; Hirata, 2010; Kergoat, 2003). De acordo com Kergoat (2003), a divisão sexual do trabalho tem a ver com a forma de divisão do trabalho através das relações sociais de sexo. Isto porque, historicamente, adaptada a cada sociedade, tem como característica a destinação prioritária da esfera produtiva aos homens e da esfera reprodutiva às mulheres. Além disso, nesse âmbito, a divisão social do trabalho se organiza em dois princípios: o da separação, no qual existem trabalhos tipicamente de homens e trabalhos de mulheres; e o princípio da hierarquização, no sentido que institui um valor social muito mais elevado para o trabalho masculino (Kergoat, 2003).

Além das diferenças de gênero, a globalização acentua as diferenças entre as dinâmicas sociais de classe e raça. Ao mesmo tempo em que o processo de mundialização criou mais oportunidade de empregos

para mulheres, estes se apresentam mais precários e vulneráveis, a depender também das desigualdades de classe e raça maximizadas pela reorganização da divisão mundial do trabalho e de acesso aos recursos (Hirata, 2010). Sobre as diferenças de gênero e raça, Antunes (2020) argumenta que a divisão sociossexual e racial do trabalho, em sua nova morfologia, submete as mulheres trabalhadoras brancas a piores condições de trabalho em relação aos homens brancos, enquanto as trabalhadoras negras são ainda mais penalizadas que as brancas.

Tendo em vista que as desigualdades entre homens e mulheres no mercado de trabalho sempre esteve presente na sociedade moldando as diferenças salariais, a dificuldade de inserção em determinados empregos e a sobrecarga do trabalho reprodutivo, o advento da mediação tecnológica não implica em mudanças positivas nessa estrutura desigual. Nesse sentido, Hirata (2010) afirma que “a tecnologia não é independente e exógena à organização do trabalho e às relações sociais. As relações sociais (inclusive as de sexo e gênero) moldam a tecnologia, que é uma cristalização das relações sociais”.

O contexto do desenvolvimento da microeletrônica nos anos 1980, da internet, nos anos 1990, e a expansão da telefonia móvel nos anos 2000, foram eventos sucessivos que viabilizaram a chamada “economia de plataforma” ou “*gig economy*”² a partir da crise econômica do Subprime, em 2008, quando a grande recessão global desorganizou a distribuição dos fatores de produção, provocando desemprego massivo (Vallas & Schor, 2020).

A mediação tecnológica gerenciada por aplicativos passou a ser um recurso crescente à combinação da oferta e demanda de bens e serviços, notadamente em economias urbanas cuja disponibilidade de força de trabalho e de capital fosse abundante. Porém, aquilo que chegou a ser visto como um meio de garantir maior eficiência na alocação de recursos, reduzindo o desperdício e garantindo trocas mais justas - chegando a ganhar também a alcunha de “economia de compartilhamento” ou “economia dos bicos”, passou a reforçar dinâmicas socioespaciais de precarização do trabalho de homens e mulheres e aumento da intensidade de sua exploração ao usufruir do estatuto de flexibilidade.

A economia de plataforma permite uma transferência de custos e riscos para os trabalhadores, processo o qual Ricardo Antunes (2015) nomeia de “sociedade de terceirização total”, no qual os trabalhadores ficam desvinculados de relações trabalhistas e crescentemente imbuídos de uma noção difusa de microempreendedorismo. Vallas & Schor (2020) fazem uma tipologia dos trabalhadores desse tipo de economia, abrangendo tanto aqueles situados nos territórios locais, quanto aqueles que atuam “em nuvem”, numa lógica “multiterritorial”: 1) “arquitetos” das plataformas (trabalho altamente qualificado de designers, engenheiros etc); 2) consultores e freelancers que atuam em nuvem; 3) trabalhadores cujo trabalho é integrado à plataforma mas performado offline (entregadores, motoristas, conserto, cuidadores); 4) trabalhadores que

² Sobre a utilização do termo “*gig economy*” no caso brasileiro, Abílio, Amorim & Grohmann (2021) alertam que “frente à estruturação de mercados de trabalho periféricos, a *gig economy* torna-se um recurso linguístico para descrever de forma problemática o que, em realidade, constitui historicamente modos de vida da classe trabalhadora periférica”.

realizam micro-tarefas online que a inteligência artificial não faz (Amazon Mechanical Turk) e 5) produtores de conteúdo e influencers digitais.

Essa lógica ambígua da economia de plataforma entre o *online* e o *offline*, ou, em outros termos, uma ancoragem "territorial" ou "multiterritorial" é o fundamento daquilo que Mark Graham (2020, p. 2) chama de "geografias conjunturais", ou seja, "um modo de ser simultaneamente vinculado e desvinculado dos espaços-tempos que elas [plataformas] medeiam. Essas geografias permitem, em última instância, a concentração e o exercício de poder pelas plataformas".

Desse modo, pode-se também falar de um "urbanismo de plataforma", que combina a digitalização dos fluxos com a dinâmica socioespacial das cidades, favorecendo-se do caráter intangível dos mecanismos de controle do trabalho. Mariana Montenegro (2020) aborda esse tema acionando o sistema teórico de Milton Santos e compreende o acento corporativo dos usos do território a partir da introdução de normas privadas de origem remota que organizam e desorganizam as economias locais.

Dentre as profundas mudanças ocasionadas pela economia de plataforma, as plataformas digitais têm sido vetores de novas formas e organização do trabalho, dentre elas, a chamada *uberização* do trabalho. Para Abílio (2019), a *uberização* não é um fenômeno que se inicia com a atuação da empresa:

A *uberização* do trabalho resulta de processos globais em curso há décadas e que envolvem transformações no controle, gerenciamento e organização do trabalho. Desse modo as plataformas são reconhecidas como um resultado, ao mesmo tempo que materializam um novo estágio desse processo (Abílio, 2019).

Na mesma perspectiva, Salvagni (2021) destaca a produção teórica de Ludmila Abílio, especificamente a obra intitulada "Sem maquiagem: o trabalho de um milhão de revendedoras de cosméticos" publicada em 2015, ao pesquisar o universo das revendedoras de produtos da Avon:

São mulheres que, tendo o tempo tomado pelo cuidado com as tarefas domésticas e dos filhos, veem na venda dos produtos por revestidas uma única possibilidade de renda. Sendo essa prática ainda muito comum no Brasil, é possível inferir que, apesar de as plataformas terem as suas especificidades, há mais uma mudança em termos do alcance do que propriamente das condições laborais das mulheres, o que contrapõe os triviais discursos de empreendedorismo ou inovação. Alijadas dos direitos trabalhistas e da consagração profissional de uma atividade pública, elas parecem ter inaugurado uma lógica que hoje promete se ampliar nas previsões em relação ao futuro do trabalho (Salvagni, 2021).

Sendo assim, é imprescindível compreender a *uberização* historicamente e como um processo, considerando o contexto de flexibilização do trabalho e as políticas neoliberais das últimas décadas, como fatores de transformação das novas formas de organização da força de trabalho. Nesse ínterim, é importante frisar que toda grande transformação que envolve novas formas de flexibilização do trabalho afeta de maneira mais acentuada as trabalhadoras do sexo feminino, especificamente as mulheres negras, periféricas, com baixa qualificação e rendimento (Abílio, 2017; 2019).

Desse modo, existe um reconhecimento crescente da importância de analisar esses processos a partir de uma perspectiva de gênero, do modo como a economia de plataforma e a digitalização dos fluxos manifestam o gênero como um fator de divisão do trabalho na cidade e na mobilidade das mulheres. Bauriedl & Strüver

(2020, p. 268) partem também da noção de "urbanismo de plataforma" para interpelar como "as plataformas urbanas produzem corporificações, subjetividades, quadros normativos das interações sociais e espaciais, e normas de gênero para se entender implicações sociais e variações da exclusão digital".

Elwood & Leszcynski (2018) ressentem-se da lacuna do "gênero" na discussão geográfica da digitalização da economia, a qual examina preferencialmente questões relativas à: produção de conhecimento geográfico por meio de práticas digitais; relações espaço-temporais e socioespaciais produzidas pela crescente mediação digital da vida cotidiana; e "geografias da digitalidade", referindo-se à base material e às redes e algoritmos que compõem e medeiam os fluxos de dados. Nessa mesma linha, Pereyra et al. (2021) alertam que os estudos sobre economia de plataforma e gênero constituem ainda uma linha de trabalho ainda incipiente e praticamente inexistente no contexto de países em desenvolvimento.

Por outro lado, Grau-Sarabia & Fuster-Morell (2021) afirmam que desde a década de 1990 têm sido desenvolvidas pesquisas de teorias feministas da tecnologia, estudos de gênero da tecnologia e *tecnofeminismo* a partir de trabalhos acadêmicos de autoras como Judy Wajcman, Cynthia Cockburn e Wendy Faulkner. No entanto, de maneira geral, há um consenso na literatura de que o recorte de gênero e sua relação com as novas modalidades de trabalho, permeadas pelas plataformas digitais, é preambular e ainda negligenciado, sobretudo no contexto latino-americano (Pereyra et al., 2021 ; Hebert, 2017; Soares, Araújo & Pereira, 2021).

Dessa forma, torna-se crucial adotar uma abordagem fundamentada nas perspectivas geográficas feministas para promover a criação de visibilidades. De acordo com Silva & Ornat (2020), essa visibilidade somente se concretiza "quando compreendemos que a invisibilidade não é casual, mas produzida pelo poder da tradição dos aspectos teóricos e metodológicos que delimitam uma determinada visão de mundo".

3. AS GEOGRAFIAS FEMINISTAS E A BUSCA PELA VISIBILIDADE DE GÊNERO

O debate feminista no campo geográfico é relativamente tardio, tendo início nos anos 1970 influenciado, sobretudo, pela segunda onda do feminismo (Silva, 1998; Silva, 2009; Fraser, 2007). Para Silva (2009), a dificuldade da geograficidade das mulheres se deve à difusão de grupos hegemônicos, isto é, a predominância da produção do saber branca, masculina e heterossexual e engendrada nas relações de poder. Nesse sentido, as Geografias Feministas surgem com o objetivo de trazer uma nova versão da realidade social.

De acordo com S. Silva (2009), os estudos pioneiros buscaram visibilizar as mulheres, até então ignoradas, questionando o patriarcado, o androcentrismo, a ciência e a epistemologia, apresentando novos aportes teórico-metodológicos. Há, portanto, um novo ramo da Geografia que é plural e adjetivado de "Feministas", "Queers" e "das Sexualidades".

Ainda que apresentem divergências entre si, compartilham do propósito de dar visibilidade às espacialidades de "mulheres, gays, lésbicas, travestis, transexuais e pessoas não brancas" (Silva, 2016, p.

507), negando a sociedade neutra, assexuada e homogênea e estabelecendo as relações entre as divisões de gênero e divisões espaciais, para compreender como se constituem mutuamente, mostrando problemas ocultos na sua aparente naturalidade (Reis, 2015). Assim, não existe uma única teoria ou método feminista de análise.

Silva (2009) traz um levantamento histórico da perspectiva feminista na Geografia brasileira. Ela apresenta o trabalho de Rosa Ester Rossini (1988) na incorporação da mulher na Geografia brasileira, mais tarde orientando alguns trabalhos de pós-graduação *strictu sensu* com essa temática. A autora menciona ainda em seu artigo os trabalhos de Viana (1989), Almeida (1996), Calió (1991), Bison (1995), Carvalhal (2003), Silva, J. (2003), Silva, S. (1998; 1999; 2000, 2002; 2004), entre outros. Sem dúvida, há avanços significativos, mas é necessário que haja um maior engajamento e comprometimento das instituições acadêmicas e das associações de geógrafos(as) na direção do incentivo e fortalecimento dessa discussão na Geografia brasileira.

A priori, a preocupação das Geografia Feministas era o equilíbrio das relações entre homens e mulheres no campo científico e acadêmico com a produção de pesquisas, conceitos e metodologias centradas na perspectiva de desigualdade de gênero e na categoria da mulher. Foi na década de 1980 que o debate feminista se vinculou às questões de luta de classe e às relações de trabalho tendo como principal influência o debate marxista e o contexto de difusão da presença feminina no mercado de trabalho (Mcdowell, 2000).

Nessa perspectiva, além do debate de gênero, luta de classe e trabalho, há uma ampliação do campo de estudos com a introdução de novos temas relativos à raça, etnia e sexualidade implicados de forma relacional com a reprodução do espaço. Neste momento, entra em pauta o debate do feminismo interseccional e materialista apontado por Davis (2016; 2017), Scott (1990), Souza Lobo (1991), Ávila (2011), Guimarães (2002), entre outras autoras.

Durante as décadas de 1980 e 1990, a discussão das Geografias Feministas passa também a abordar a mobilidade urbana das mulheres e o acesso aos espaços públicos, antes destinados ao homem, ou seja, o espaço passa a ser um importante elemento para a compreensão das relações de gênero nos estudos geográficos (Silva, 2007; Okin, 2008; Silva & Ornat, 2020).

O espaço para ser elemento fundamental sobretudo na adoção de perspectivas desconstrucionistas do conceito de gênero no campo da geografia a partir da influência das ideias de Judith Butler. Para Reis (2015), a adoção desconstrucionista do conceito de gênero gerou novas iniciativas às geografias feministas, pois:

Possibilitou avanços teóricos e metodológicos, e ampliação do campo de estudo, pois o espaço passou a ser significativo na compreensão das relações de gênero. Cada organização espacial é produto e condição das relações de gênero instituídas socialmente e hierarquizadas (Reis, 2015, p. 27).

Sendo assim, a constituição da espacialidade urbana deve ser compreendida em seus pormenores. Nesse sentido, para Silva (2009), é preciso ir além da ideia de espaço urbano como produto e condição das relações sociais de produção, pois não é capaz de visibilizar a resistência das mulheres e a criação de novas lógicas de produção do espaço urbano.

Un enfoque de género en la ciudad puede contribuir a dar otro tratamiento a las injusticias que sufren las minorías y los "invisibles", porque las mujeres forman parte de esta categoría.

Podremos incluir nuevas miradas a partir de las condiciones de la vida cotidiana. Las mujeres tomarán así conciencia de su identidad, de sus capacidades de intervención y de sus necesidades, podrán establecer relaciones sociales y participar más activamente para resolver los problemas de la vida cotidiana pensando en la relación que se establece entre ciudad y patriarcado (Lan, 2009, p. 285).

Nos últimos anos vem crescendo a tradição das Geografias Feministas no debate sobre a digitalização da vida social e que abrangem a forma como a Geografia pode abordar a economia de plataforma a partir de uma leitura feminista. Especificamente a partir da década de 2010, a análise da interação entre o trabalho feminino e a economia digital começou a se expandir em decorrência da crescente realização de modelos de negócios através de plataformas digitais.

4. A ECONOMIA DE PLATAFORMA E AS RELAÇÕES DE GÊNERO

A análise da reprodução das relações de gênero na economia de plataforma se insere no âmbito mais amplo do papel reservado às mulheres na economia digital. Grau-Sarabia & Fuster-Morell (2021) realizaram uma revisão sistemática da literatura abrangendo o período de 1995 a 2020 e identificaram três abordagens centrais sobre a economia digital a partir dos estudos de gênero: i) a "teoria feminista da tecnologia e TIC"; ii) a "economia política feminista"; iii) "participação da mulher e economia mainstream". Por seu turno, Elwood & Leszczynski (2018) identificaram quatro trajetórias de pesquisa na "geografia digital feminista", a saber: i) epistemologias e metodologias digitais feministas; ii) mediações digitais das relações de gênero da re-produção social; iii) digitalidade e corpos/corporificação; iv) teorizações feministas dos espaços/espacialidades digitais.

O ponto em comum a essas distintas abordagens e perspectivas é como as tecnologias digitais transformam e reproduzem relações de gênero, considerando, conforme Doreen Massey (1994, p. 179), que "espaços e lugares não são, eles mesmos, apenas envolvidos pelas relações de gênero, mas, assim sendo, refletem e afetam os modos pelos quais o gênero é construído e compreendido".

A estrutura tecnocapitalista subjacente à economia de plataforma e os processos sociais nela construídos adquirem forma a partir de subjetividades como gênero, raça e classe, e assim o urbanismo de plataforma promove relações desiguais de poder. Princípios digitais de padronização, escopo/escala e velocidade/volume espelham a lógica fundacional desse recente tipo de capitalismo (Bauriedl & Strüver, 2020, p. 273).

Pereyra et al. (2021) revelam que na economia de plataforma há uma perpetuação da segregação de gênero e que também se observa que as novas modalidades de inserção laboral mediadas pela tecnologia operam reproduzindo territórios "tipicamente" femininos e masculinos. Por outro lado, há evidências que sugerem que, apesar da segregação apontada, as empresas-plataforma estão promovendo a entrada de mulheres em setores tradicionalmente masculinos, a exemplo da função de motorista através da *Uber*.

A questão que se coloca nesta última constatação é que uma vez incorporadas às novas funções, as mulheres tendem a adotar padrões diferentes de trabalho dos motoristas homens, tanto no que diz respeito ao

menor tempo disponível (mulheres tendem a conciliar horário de trabalho reprodutivo não remunerado com o produtivo) e à insegurança quanto ao optar pela escolha de horários e rotas específicas.

Seguindo o argumento, as autoras citam a pesquisa realizada por Cook et al. (2019) entre os anos de 2015 e 2017 ao examinar a rentabilidade de mais de um milhão de motoristas da *Uber* nos Estados Unidos, e que indica uma diferença nos ganhos semanais de aproximadamente 7% entre os motoristas homens e motoristas mulheres em todo país. Ainda de acordo com a mesma pesquisa isso se deve a três fatores principais: i) o retorno da experiência na plataforma, a partir no número de viagens realizadas, em que homens acumulam mais experiência do que as mulheres ao conduzirem mais horas semanais e têm menos probabilidade de tempo ocioso; ii) as diferenças nas preferências de onde trabalham, impulsionadas por onde os motoristas moram e suas percepções de insegurança/ segurança e iii) a diferença residual nos rendimentos entre homens e mulheres, após controlar a experiência e onde e quando trabalham, pode ser explicada por preferências em relação à velocidade média de condução (Pereyra et al., 2021 Apud Cook et al., 2019).

Sendo assim, embora homens e mulheres que exerçam funções semelhantes nas plataformas digitais sofram a mesma precarização quanto à negociação coletiva, direitos trabalhistas e as não garantias de seguridade, as mulheres são impactadas diretamente pela divisão sexual do trabalho e suas implicações nas jornadas de tempo e mobilidade de trabalho nas plataformas digitais. As diferenças se evidenciam até mesmo na razão pela qual as pessoas decidem fazer parte da economia de plataforma, enquanto homens almejam ser “patrões de si”, mulheres aderem pela possibilidade de conciliar com o trabalho reprodutivo não remunerado (Milkman et al., 2020).

Desse modo, a *uberização* mantém os arranjos tradicionais de gênero mostrando que não há neutralidade de gênero quando se trata da construção social da tecnologia. A precarização e as disparidades relacionadas a gênero, raça e classe são intrínsecas à estrutura social que permeia a economia digital e as novas formas de exploração do trabalho (Wajcman, 2010). Dito isso, é necessário, porém, ter ciência das limitações da literatura internacional para o estudo das relações de gênero na economia de plataforma de contextos periféricos, de formações socioespaciais de matriz colonial, como a brasileira, sendo fundamental a realização de mediações teóricas e de metodologias que subsidiem a pesquisa empírica para que avancemos no estudo do tema segundo um ponto de vista não eurocêntrico.

Nesse contexto, a pesquisa conduzida por Milkman et al. (2020) sobre as entregadoras de alimentos nos EUA revela algumas especificidades em relação à diversidade racial, com mais de 70% da amostra composta por mulheres brancas de classe trabalhadora. Além disso, a pesquisa aponta para níveis educacionais (um terço com formação universitária) e rendimentos (dois terços com menos de \$60.000 dólares por ano) que, embora sejam considerados baixos para padrões norte-americanos, não se assemelham às condições socioeconômicas da população trabalhadora latino-americana.

Estudos recentes que investigaram a implementação do modelo de negócios da economia de plataforma na América Latina, a exemplo da área metropolitana de Buenos Aires, Argentina (Pereyra et al.,

2021), e da cidade de Quito, Equador (Salazar Daza, 2021), alertam para o fato de que os princípios de empreendedorismo promovidos pelas plataformas digitais encontraram condições ideais para a exploração da mão de obra precária nesses territórios. Isso se deve aos contextos de crise econômica em ambos os países, à falta de regulamentação do trabalho e à presença de um grande contingente de desempregados.

Segundo estas pesquisas supracitadas, em ambas as experiências as questões que envolvem o perfil das motoristas de aplicativos são diversas em termos de idade, raça, nível de escolaridade e presença de imigrantes. Seguindo a tendência das experiências nos países do norte global, as mulheres tendem a trabalhar menos horas e gerar menos renda em comparação com os homens, devido às restrições de tempo impostas pelas responsabilidades de cuidar da casa, das crianças e dos idosos. Outro fator comum é o medo e a insegurança, que influenciam as escolhas de horários e locais de trabalho, afetando diretamente a avaliação de ganhos e o cumprimento das metas estabelecidas pelas plataformas.

Para o contexto brasileiro, percebe-se uma escassez de estudos empíricos centrados nas relações de gênero que atravessam as atividades desempenhadas na economia de plataforma. Contudo, algumas pesquisas desenvolvidas nos campos do Direito, Administração e Serviço Social reforçam elementos presentes na literatura estrangeira, a exemplo do trabalho de Lira (2022) na cidade de Caruaru (PE), que destaca a percepção de maior insegurança e preconceito ao trabalho feminino em comparação aos relatos de motoristas homens. A insegurança aparece também na pesquisa conduzida por Guimarães (2022) em Ouro Preto (MG), centrada nas mulheres usuárias de aplicativos de transporte, identificando como aspectos restritivos ao uso: a desconformação de expectativas³, desvalorização do trabalhador, indisponibilidade do serviço e assédio sexual. Desse modo, a insegurança das mulheres trabalhadoras e usuárias das plataformas é uma das faces mais evidentes dessa dinâmica de precarização. As pesquisas apresentadas por Viana (2022) e por Mata *et al.* (2021) abordam como o contexto da pandemia de Covid-19 acentuam tal precariedade do trabalho feminino na economia de plataforma. Contudo, tal como o trabalho de Bezerra (2021), carecem de metodologias mais robustas que produzam resultados significativos para os múltiplos contextos urbanos da realidade brasileira.

Em 2021, no Brasil, de acordo com os dados da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios), cerca de 1,5 milhão de pessoas estavam envolvidas em atividades relacionadas à *Gig Economy* no setor de transporte, abrangendo motoristas de aplicativos, taxistas, mototaxistas e entregadores de moto. Dentro desse grupo de trabalhadores, observam-se diferenças significativas quando consideramos variáveis como gênero, raça, nível de escolaridade e renda. Por exemplo, em relação ao gênero, o número de mulheres envolvidas em trabalhos por meio de plataformas digitais é relativamente menor em comparação com o número de homens, representando em média pouco mais de 5% do total (Góes, Firmino & Martins, 2022)⁴.

³ A "desconformação de expectativa" se refere à situação em que um consumidor adquire um produto ou serviço conhecido, porém sua expectativa não é atendida, gerando *desconformação*. Para a pesquisa em questão, tal situação está atrelada à falta de profissionalismo em situações corriqueiras e à queda da qualidade de serviço (GUIMARÃES, 2022).

⁴ Góes, G.; Firmino, A; Martins, F. (2022). Painel da Gig Economy no setor de transportes do Brasil: quem, onde, quantos e quanto ganham. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2022/05/painel-da-gig-economy-no-setor-de-transportes-do-brasil-quem-onde-quantos-e-quanto-ganham/>

Tal dado demonstra que tanto a função de motorista quanto a função de entregador nas plataformas são atividades predominantemente masculinas, o que de certa forma colabora na escassez de estudos que considerem as particularidades de gênero na economia de plataforma em nível nacional. Esta invisibilidade do gênero não é casual, ela vem de um apagamento histórico que coloca o homem no centro das discussões laborais. Portanto, é de extrema importância considerar a tendência de crescimento da participação de mulheres nesse setor tendo em vista a combinação de índices alarmantes de desemprego e a contínua ascensão das plataformas digitais como alternativa imediata de renda e possibilidade de flexibilização de jornadas de trabalho.

De acordo com Soares et al. (2021), a soma das responsabilidades do trabalho produtivo e reprodutivo no contexto brasileiro é exacerbada pela ineficácia do Estado em fornecer acesso à educação, creches e serviços de cuidados para idosos. Já Cheron *et al.* (2022), interpreta esta sobreposição de responsabilidades como um duplo processo de invisibilização do trabalho feminino, tanto no âmbito doméstico quanto produtivo. A partir de dados secundários recolhidos de reportagens de jornal, as autoras buscam abordar o tema de modo interseccional, apontando para um maior impacto desta invisibilização sobre as trabalhadoras negras. Isso, por sua vez, acaba sobrecarregando as mulheres e influenciando na busca por empregos precários e mal remunerados. Reis & Graminho (2022), por seu turno, exploram como as relações trabalhistas são mascaradas na economia de plataforma a partir dos elementos fático-jurídicos de “onerosidade”, “pessoalidade” e “subordinação”, presentes nos artigos 2º e 3º da Consolidação das Leis Trabalhistas. Tal mascaramento das relações de trabalho impacta diretamente as mulheres ao impedi-las de acessar, por exemplo, o direito à licença maternidade.

Nessa perspectiva, a entrada das mulheres no mercado de trabalho por meio das plataformas digitais segue essa estrutura hierárquica de papéis sociais e perpetuação de desigualdades. Ainda sobre a *uberização* do trabalho feminino as autoras concluem:

As entregadoras perpassam por uma precarização que engloba o perigoso discurso neoliberal e os elementos práticos do trabalho uberizado, porém agravados pelo simples fato de serem mulheres à luz de uma estrutura patriarcal e capitalista. Isso quer dizer que, além de elementos como o discurso do empreendedor de si, a regularização algorítmica e ausência de proteção legal específica a essa classe, as entregadoras lidam com uma realidade social que impacta profundamente a sua integridade física, mental e dignidade (Soares *et al.*, 2021).

Sob essa mesma perspectiva, a pesquisa realizada por Colodetti & Melo (2022) na região metropolitana de Belo Horizonte (Minas Gerais), que envolveu trabalhadoras de diferentes aplicativos de transporte de passageiros, indica que, apesar da percepção de relações de trabalho masculinizadas e machistas, essas mulheres não se consideram vítimas de um modelo patriarcal hegemônico. Em contrapartida, o emprego nas plataformas digitais se revela extremamente atrativo em meio ao contexto de crise econômica brasileira, proporcionando não apenas a garantia da rentabilidade financeira, mas também a flexibilidade de horários e uma suposta autonomia profissional (Colodetti & Melo, 2022).

A percepção de autonomia e liberdade profissional, frequentemente utilizada como justificativa por trabalhadoras na economia digital, nem sempre resulta na diminuição das jornadas de trabalho. A investigação conduzida por Mello (2021, p. 99) com motoristas de aplicativos do sexo feminino nas cidades de Campina Grande e João Pessoa, na Paraíba, durante os anos de 2019 e 2020, revela que a conexão entre flexibilidade e liberdade não está associada a uma carga de trabalho reduzida. Segundo a autora, “o que julgam como liberdade é a possibilidade de fazer uma pausa para ir a uma consulta com o filho/a, resolver algum problema pessoal, mas que em seguida tem que repor esse horário para conseguir fechar as contas no final do mês” (Mello, 2021, p. 99).

Portanto, tais considerações, frequentemente presentes no discurso das plataformas digitais como alternativas de renda, obscurecem a sobrecarga associada à relação entre o trabalho produtivo e reprodutivo não remunerado. Este último é frequentemente desempenhado, em sua maioria, por mulheres. Seguindo essa perspectiva, ao comparar as jornadas de trabalho produtivo e reprodutivo entre homens e mulheres cadastrados na plataforma *Uber* em território nacional, a pesquisa realizada por Vastella (2021, p. 63-64) afirma que:

As motoristas mulheres exercem jornada de trabalho acima do limite constitucional permitido e mais extensas do que a praticada pelos motoristas homens, incluindo, aqui, tempo de horas trabalhadas e tempo de intervalos reduzidos. Quando direcionada aos trabalhos não remunerados destinados aos afazeres da casa, percebe-se que as mulheres também realizam jornadas mais extensas quando comparadas a dos homens, ressaltando aqui uma diferença discrepante, pois muitos homens sequer realizam tais atividades (Vastella, 2021, p.63-64).

Logo, é preciso considerar as especificidades espaço-temporais do fenômeno da *uberização* do trabalho feminino no Brasil, a partir de uma análise interseccional entre gênero, classe, raça e outros elementos que operam fortemente na estrutura de opressão das relações de trabalho. Por conseguinte, a literatura apresentada oferece boas pistas sobre como as plataformas digitais operam nas economias urbanas ao gerir o fluxo de informações e matéria em várias escalas simultâneas, mas em territórios que abrigam agentes sociais diversos e que correspondem a espaços relacionais.

5. CONCLUSÕES

A divisão sexual do trabalho incorporada à flexibilização da economia expõe a continuidade de um processo de desigualdade de gênero enraizado na sociedade, apesar do cenário de crescimento de oportunidades de emprego para mulheres e do aumento das mais variadas reivindicações dos movimentos feministas. O que se evidencia nas diferenças de gênero, é que a “liberdade” e a flexibilidade propagadas pela agenda neoliberal se apresentam para mulheres como uma possibilidade de conciliar o trabalho produtivo com as responsabilidades do trabalho reprodutivo não remunerado que lhes são atribuídas socialmente.

Ademais é evidente que as novas formas de precarização se evidenciam nas limitações impostas às mulheres na participação da economia de plataforma, seja pela cultura patriarcal e machista que guia as

relações desiguais de poder, seja pelo medo e violência que molda a escolha dos horários de circulação e determina a mobilidade da mulher no território afetando diretamente na produção de uma menor rentabilidade.

Com base na revisão teórica apresentada, torna-se claro que há uma lacuna significativa nas reflexões sobre questões de gênero e economia de plataforma, especialmente no âmbito dos estudos geográficos. A literatura internacional utilizada oferece abordagens teórico-metodológicas de viés geográfico pertinentes, vale destacar a perspectiva da "geografia digital feminista" e a noção de "urbanismo de plataforma".

No cenário brasileiro, as pesquisas publicadas que tratam das relações de gênero, trabalho e economia de plataforma são ainda embrionárias, carecendo de uma análise mais aprofundada sobre as práticas cotidianas das mulheres que exercem alguma atividade por meio das tecnologias digitais em território nacional. Foram encontrados artigos, monografias e dissertações publicados predominantemente entre os anos de 2020 e 2022, e nenhum deles aborda a temática a partir de uma perspectiva geográfica. Cabe enfatizar que os níveis de precarização do trabalho feminino nacional são agravados pela falta de eficiência do Estado na provisão de serviços essenciais, pela ausência de leis trabalhistas que ofereçam proteção tanto a homens quanto a mulheres participantes da economia de plataforma, e pela persistente sensação de insegurança que permeia a vida cotidiana da maioria das mulheres brasileiras.

Desse modo, a construção do arcabouço teórico desenvolvido ao longo deste artigo oferece variáveis teórico-metodológicas preliminares que poderão vir a transformar a maneira como entendemos e abordamos a interseção entre gênero e economia de plataforma na América Latina. No caso brasileiro, é fundamental destacar que a invisibilidade de gênero não ocorre por acaso, mas sim como resultado de um processo histórico que colocou a masculinidade no centro das discussões sobre trabalho. Avaliamos, contudo, que a Geografia brasileira pode contribuir com essa temática ao operacionalizar na pesquisa empírica conceitos já consolidados para o seu contexto, a exemplo do meio técnico-científico-informacional, em diálogo com perspectivas teóricas já testadas na literatura internacional, tais como as Geografias Feministas e o Urbanismo de Plataforma.

Por fim, é essencial reconhecer a crescente tendência de participação das mulheres nesse setor, especialmente com a contínua expansão das plataformas digitais como uma opção imediata de renda, juntamente com a atrativa flexibilidade de horários que elas oferecem. Nesse sentido, é imperativo abordar esse fenômeno a partir das perspectivas das geografias feministas, com o propósito de desafiar o *status quo* que perpetua as desigualdades de gênero.

5. REFERÊNCIAS

Abílio, L. C. (2017). Uberização do trabalho: A subsunção real da viração, Site Passapalavra/ Blog da Boitempo. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2017/02/22/uberizacao-do-trabalho-subsuncao-real-da-viracao/>

Abílio, L. C. (2019). Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. *Psicoperspectivas*, Valparaíso, 18 (3), p. 41-51, nov.

<http://dx.doi.org/10.5027/psicoperspectivas-vol18-issue3-ful1text-1674>.

Abílio, L.C.; Amorim, H.; Grohmann, R. (2021). Uberização e plataformização do trabalho no Brasil: Conceitos, processos e formas. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/XDh9FZw9Bcy5GkYGzngPxB/?format=pdf&lang=pt>

- Acselrad, H.; Coli, L. R. (2008). Disputas territoriais e disputas cartográficas. In: ACSELRAD, Henri (org.) Cartografias Sociais e Território. Rio de Janeiro IPPUR/UFRJ, 168.
- Antunes, R. (2015). A sociedade da terceirização total. *Revista da ABET*, 14 (1), 6-15.
- Antunes, R. (2018). *O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital*. 1. ed.- São Paulo: Boitempo.
- Antunes, R. (org.). (2020). *Uberização, trabalho digital e indústria 4.0*. 1. ed. São Paulo: Boitempo.
- Ávila, M. B. (2011). As mulheres no mundo do trabalho e a relação corpo e sujeito. *Cadernos de Crítica Feminista*, n. 4, ano V, p. 48-71, dez. 2011.
- Bauriedl, S.; Strüver, A. (2020). Platform Urbanism: technocapitalist production of private and public spaces. *Urban Planning*, vol. 5, nº 4, pp. 267-276.
- Bezerra, I. D. S. C. (2021). Uberização do trabalho feminino: percurso histórico da violência de gênero no mundo do trabalho. (Dissertação de Mestrado). Disponível em: <https://revistas.faculdedamas.edu.br/index.php/academico/article/view/1744>
- Castells, M. (1999). *A Sociedade em Rede: a era da informação*. São Paulo: Paz & Terra.
- Cheron, C.; Salvagni, J.; Colomby, R. K. (2022). "Homem só respeita homem": quando o machismo inviabiliza duplamente o trabalho das entregadoras por plataformas. XLVI Encontro da ANPAD. Disponível em: <https://anpad.com.br/uploads/articles/120/approved/df308fd90635b28d82558cf580c73ed9.pdf>
- Colodetti, A. P. de O. A.; Melo, M. C. de O. L. (2021). As relações de gênero no contexto socioeconômico e cultural brasileiro: estudo com mulheres motoristas de aplicativos de mobilidade urbana. *Cadernos EBAPE.BR*, 19 (4), 872 – 886. <https://doi.org/10.1590/1679-39512020141>
- Davis, A. (2016) *Mulheres, Raça e Classe*. São Paulo: Boitempo.
- Davis, A. (2017). *Mulheres, Cultura e Política*. São Paulo: Boitempo.
- Elwood, S.; Leszczynski, A. (2018). Feminist digital geographies. *Gender, Place & Culture*, 25 (5), 629-644.
- Fraser, N. (2007). Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 15 (2), maio-agosto, 291 – 308.
- Fraser, N. (2011). Mercantilização, proteção social e emancipação: as ambivalências do feminismo na crise do capitalismo. *Revista Direito GV*, São Paulo, 7 (2), 617-634, jul-dez.
- Gonza, E. L. J. (2019). Em relação à utilização das metodologias de pesquisa qualitativa na Geografia. *RELACult*, 5 (1), 1-14.
- Goulart, A. M. M.; Melo, M. C. O. L.; Versiani, F. (2022). Relações de gênero e gueto profissional: estudo com mulheres motoristas de aplicativos de mobilidade urbana. *Revista Eletrônica de Ciência Administrativa*, 21 (1), 124-148.
- Graham, M. (2020). Regulate, replicate, and resist - the conjunctural geographies of platform urbanism. *Urban Geography*, 41 (3), 453-457.
- Grau-Sarabia, M.; Fuster-Morell, M. (2021). Gender approaches in the study of the digital economy: a systematic literature review. *Humanities & Social Sciences Communications*. 8 (201),1-10.
- Guimarães, N. A. (2002). Os desafios da equidade: reestruturação e desigualdades de gênero e raça no Brasil. *Cadernos Pagu*, n. 17-18, 237-266.
- Harvey, D. (1992). *Condição Pós-Moderna: uma pesquisa sobre a origem da mudança cultural*. São Paulo: Edições Loyola.
- Herbert, S. (2017). Digital development and the digital gender gap. K4D Helpdesk Report. Brighton, UK: Institute of Development Studies.
- Hirata, H. (2010). Novas Configurações da Divisão Sexual do Trabalho: *Revista Tecnologia e Sociedade*, n.11, 2ª Ed. Disponível em: <https://periodicos.utfrpr.edu.br/rt/article/view/2557>.
- Hirata, H. (2018). Gênero, patriarcado, trabalho e classe. *Trabalho Necessário*, 16 (29), 14-27.
- Hirata, H. e Kergoat, D. (2007). Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cadernos de Pesquisa*, 37(132), set./dez. p.600. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0537132.pdf>
- hooks, b. (2018). *O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras*; tradução Ana Luiza Libânio. – 1. ed. - Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos.
- Kergoat, D. (2003). Divisão Sexual do Trabalho e Relações Sociais de Sexo. In: *Trabalho e Cidadania Ativa para as Mulheres: desafios para as Políticas*

Públicas. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher.

Lan, D. (2009). Género y territorio: la violencia doméstica en espacios de vulnerabilidad y exclusión social: notas a partir de un caso en Argentina. . SILVA, J. M. (org.). *Geografías subversivas: discursos sobre espaço, gênero e sexualidades*. Ponta Grossa, PR : Todapalavra.

Lira, A. G. (2022). Trabalho de homem? Um olhar para o trabalho de um grupo de motoristas por aplicativo em Caruaru-PE. (Trabalho de Conclusão de Curso). Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/48047>

Massey, D. (1994). *Space, Place and Gender*. Minneapolis, MN: Minnesota University Press.

Mata, C. C. I. do B. da, Araújo, M. M. de ., Melo, J. K. F. de ., Souza, L. A. A. de ., Silva, A. I. G. da ., Cruz, J. R. da ., Soares, L. R. ., Guimarães, N. S. ., Azevedo, V. da G. M. ., & Santos, L. J. dos . (2021). A mulher no mercado de trabalho uberizado em tempos de pandemia: breve análise sobre os caminhos da desigualdade de gênero laborativo no Brasil. *Laborare*, 4(7), 30–47. https://doi.org/10.33637/2595-847_x.2021-91

Mcdowell, L. (2000). *Gênero, identidade y lugar: un estudio de las geografías feministas*. Valencia: Cátedra.
Mello, M. da S. (2021). Descaminhos do trabalho sob a perspectiva da uberização: uma análise do trabalho feminino nos aplicativos de transporte no estado da Paraíba. (Dissertação de Mestrado). Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/22835?locale=pt_BR

Milkman, R., Elliott-Negri, L., Griesbach, K., & Reich, A. (2021). Gender, Class, and the Gig Economy: The Case of Platform-Based Food Delivery. *Critical Sociology*, 47(3), 357-372. <https://doi.org/10.1177/0896920520949631>

Montenegro, M. R. (2020).. Do capitalismo de plataforma à difusão dos aplicativos: apontamentos sobre novos nexos entre os circuitos da economia urbana em tempos de Covid-19. *Espaço e Economia: Revista Brasileira de Geografia Econômica*, n. 19, ano IX.

Nascimento, M. B. (2007). A Mulher Negra no Mercado de Trabalho. In: RATTI, Alex. *Eu Sou Atlântica: Sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento*. São Paulo: Instituto Kuanza; São Paulo: Imprensa Oficial. p. 102-106.

Okin, S. M. (2008). Gênero, o público e o privado. *Revista Estudos Feministas*, 16(2), Florianópolis,

maio/ago. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2008000200002&script=sci_arttext..

Pereyra, F.; Micha, A.; Poggi, C. (2021). Desigualdades de gênero en la economía de plataformas. Los casos del trabajo de reparto y el transporte privado de pasajeros en el Área Metropolitana de Buenos Aires. Asociación Argentina de Economía Política: Working Papers 4491, Asociación Argentina de Economía Política. Disponível em: <https://aaep.org.ar/works/works2021b/4491.pdf>

Pochmann, M. (2016). Terceirização, competitividade e uberização do trabalho no Brasil. In: TEIXEIRA, M. O.; et. al.. (orgs.). *Precarização e terceirização: faces da mesma realidade*. São Paulo: Sindicato dos Químicos-SP.

Raffestin, C. (1993). *Por uma Geografia do Poder*. São Paulo: Ática.

Reis, B. F.; Graminho, V. M. C. (2020). Sem contrato e sem freios: os desafios enfrentados pelas mulheres na uberização do trabalho. In: Souza, I. F. Vieira, R. de S. (Org.). *Estado, política e direito: políticas públicas, cidadania e direitos humanos, (IX)*. Criciúma, SC: UNESC. 252-276.

Reis, M. L. (2015). Estudos de gênero na Geografia uma análise feminista da produção do espaço. In: *Espaço e Cultura*, UERJ, RJ, n. 38, 11-34, JUL./DEZ.

Salazar Daza, C. (2021). "Con Uber yo puedo sobrevivir, pero progresar no": el trabajo en plataformas digitales de transporte en Quito (Ecuador) dentro de un mercado laboral pauperizado. *Revista Latinoamericana de Antropología del Trabajo*, 10 (5). Enero Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y Técnicas. Argentina.

Salvagni, J. (2021) As mulheres nas plataformas digitais: a farsa do trabalho flexível. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2021/08/23/as-mulheres-nas-plataformas-digitais-a-farsa-do-trabalho-flexivel/>

Santos, M. (1996). *A Natureza do Espaço: técnica e tempo; razão e emoção*. São Paulo: Hucitec.

Santos, M. (2008). *O Espaço Dividido: Os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos*. São Paulo: EDUSP.

Scott, J. (1991). *Gênero: uma categoria útil para análise histórica*. Recife: SOS Corpo.

Silva, J. M. (2009). *Geografias subversivas: discursos sobre espaço, gênero e sexualidades*. Ponta Grossa: Todapalavra.

Silva, J. M. (2016). Contribuições das geografias feministas nas abordagens das relações entre espaços e diferenças. In: SPOSITO, E. S.; et. al.. (orgs.). *A diversidade da geografia brasileira: escalas e dimensões da análise e da ação*. Rio de Janeiro: Consequência Editora.

Silva, J. M.; Ornat, M. J. (2020). Geografias feministas na América Latina: desafios epistemológicos e a decolonialidade de saberes. *Journal of Latin American Geography*, 19 (1), 163-171.

Silva, S. M. V. (1998). Geografia e gênero/geografia feminista. O que é isto? *Boletim Gaúcho de Geografia*, v. 23, 1998, 105-110.

Soares, P. E. es; Araújo, A. C. M. de; Pereira, E. de F. da S. F. (2021). A invisibilidade das entregadoras de aplicativo: a uberização como elemento de precarização da divisão sexual do trabalho. *Brazilian Journal of Development*, [S. l.], 7(5), 51611–51641. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/30272>.

Souza-Lobo, E. (1991). *A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.

Vallas, S.; Schor, J. B. (2020). What do platforms do? Understanding the Gig Economy. *Annual Review of Sociology*, 46 (1), 16.1-16.22.

Vastella, F. T. (2021). Um recorte de gênero no fenômeno da Uberização: uma análise sobre a jornada de trabalho da motorista mulher. (Trabalho de Conclusão de Curso). Disponível em: <https://www.monografias.ufop.br/andle/35400000/3163>

Viana, G. T. (2022). Reflexões sobre a Uberização no trabalho feminino durante a pandemia de COVID-19 no Brasil. (Trabalho de Conclusão de Curso). Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/items/83b884a9-23e9-41c2-b8aa-70696ac507f4>

Wajcman, J. (2010). "Feminist Theories of Technology." *Cambridge Journal of Economics*, 34 (1), 143–52. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/24232027>.